



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Órgão Oficial do Município - 05 de Julho de 2018

Ano 15  
Nº 054

Acesso  
Online

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTRARIA Nº. 047/2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 070/2016. RESOLVE:

Art.º-1º- Retificar o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de abril de 2016, a servidora CLAUDIA MARCIA MOBARAK SANTUCHI, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº. 00437, Referência Salarial 09, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c o Artº. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com o artigo 40, § 5º, CRFB/88, com proventos integrais fixados em R\$ 2.002,34 (dois mil, dois reais e trinta e quatro centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018  
LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente

LEI Nº 1.530/2018

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA "ABRILMARROM" DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DIVERSAS ESPÉCIES DE CEGUEIRA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisoIV da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Conceição de Macabu a Campanha "Abril Marrom de Prevenção e Combate às Diversas Espécies de Cegueira", a ser celebrada anualmente no mês de Abril, com o objetivo de conscientizar a população do município sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar a cegueira.

Art. 2º. O mês a ser celebrado anualmente passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Conceição de Macabu.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTRARIA Nº 363/2018, EM 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã SIMONE GONÇALVES THEMOTEO DE SÁ, para exercer o Cargo de PROFESSOR COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de julho de 2018, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTRARIA Nº. 048/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 246/2014. RESOLVE:

Art.º-1º- Retificar o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 01 de julho de 2014, a servidora VANIA MARIA CARVALHO FREITAS , Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 4600924 Referencia Salarial 04, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 47, da Lei Municipal nº.756/2006 e Artº.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais),mensais, calculados na forma prevista no Artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018  
LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente

PORTRARIA Nº 365/2018, EM 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014; RESOLVE: Art. 1º - Ficam os candidatos a seguir discriminados sem direito à vaga concorrida junto ao concurso público nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

NOME	CARGO CONCORRIDO	INSCRIÇÃO
MARCELA SANTAREM MANSUR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4952
LÍVIA GARCIA DAUMAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2969

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062-2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 03 de Agosto de 2018, o (a) candidato (a) ANA MARCIA LIMA DE ALMEIDA DO CARMO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ENFERMEIRO PSF, nº de inscrição 003012, 9º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 04 de Julho de 2018  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063-2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 03 de Agosto de 2018, o (a) candidato (a) ANA CAROLINA LEMOS QUITETE ALVES, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ENFERMEIRO PSF, nº de inscrição 005030, 10º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 04 de Julho de 2018  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito